

Deliberação nº 06/2026 – CRESEMS/10ª R      Cascavel, 06 de maio 2026  
**A/C Gestores(as) Municipais de Saúde da 10ª Região de Saúde**

**SÚMULA:** Altera a data de realização da Etapa II (Presencial), modifica o prazo para envio das apresentações e substitui membro da Comissão Avaliadora da **21ª Mostra Regional "Brasil, aqui tem SUS"**.

O Presidente do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde (CRESEMS), no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de ajustes logísticos para a realização da Mostra Regional de Experiências Exitosas no SUS;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Alterar a data de realização da **Etapa II (Mostra Presencial)**, anteriormente prevista para o dia 12 de maio de 2026, para o dia **11 de maio de 2026**.

**Art. 2º** - O local e o cronograma de atividades permanecem inalterados, conforme segue:

- **Local:** Auditório do SENAC (Rua Recife, 2283, Centro, Cascavel/PR).
- **08h30:** Abertura e credenciamento.
- **09h45:** Início das apresentações orais.
- **16h00:** Encerramento das atividades.

**Art. 3º** - Alterar o prazo para envio do arquivo da apresentação (formato PPTX e/ou PDF) para o e-mail [cresems@cisop.com.br](mailto:cresems@cisop.com.br). O envio deverá ser realizado impreterivelmente até as **18h00 do dia 10 de maio de 2026 (domingo)**.



**Art. 4º** - Alterar a composição da Comissão Avaliadora da Etapa II (Mostra Presencial), designada pela Deliberação nº 03/2026. Fica substituída a profissional Adelete Becker pela seguinte titular:

- **Lilian Fischer Müller** – Secretária Municipal de Saúde (Nova Santa Rosa – 20ª RS), membro da mesa diretora do CRESEMS.

**Art. 5º** - As demais disposições contidas nas Deliberações nº 03/2026, 04/2026 e 05/2026 que não conflitem com esta norma permanecem vigentes.

**Art. 6º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Jocemar Mendes de Jesus  
Presidente do CRESEMS 10ªRS

CRESEMS – 10ª Regional de Saúde  
Avenida Brasil, Av. da Fag, 11368, Cascavel - PR, 85806-000  
Fone (45) 3321-5579 Fax (45) 3321-5580  
Fone Apoio Institucional COSEMS (51) 982602148